



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 096/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 037/2015 oriundo da Dispensa de Licitação nº 052/2015, Processo nº 23205.002471/2015-46, contratada a empresa *BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA*:

I. Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;

II. Gestor Suplente: Cristiano Machado de Oliveira, Técnico em Contabilidade, Siape 1767399;

III. Fiscal Titular: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326;

IV. Fiscal Suplente: Diogo Della Flora Cristofari, Administrador, Siape 1943391.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus* Cerro Largo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapécó/SC, 22 de junho de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

